



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

12

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0835/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0835/1996 DE 14/11/96

PROMOVENTE: VEREADOR

BRASIL VITA

E M E N T A:

Denomina logradouro publico inominado, situado na Chacara Cruzeiro do Sul-Distrito de Cangaíba, e da ou tras providencias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 11:57:36

00000014633-14



ARQUIVADO EM 02.01.1997

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de

Folha n.º	01	do proc.
n.º 835/96		
São Paulo		

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 14 NOV 1996

PROJETO DE LEI Nº

01-~~PE~~
01-0835/1996

Carreiros e Lata
Pel. JUB. METRO. E A.
ENCARGO COM. E A.
E. L. A. E. C. A.

Denomina logradouro público
inominado, situado na Chácara
Cruzeiro do Sul - Distrito de
Cangaíba.

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 12 - Fica denominado Rua Geraldo Pastore o logradouro público uninominado conhecido como Rua Um que tem início na Rua Celestino Augusto Ribeiro, situado na Chácara Cruzeiro do Sul - Distrito de Cangaíba.

Art. 22 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 32 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 1996.

BRASIL VITA

SEÇÃO DE REGISTRO

14 NOV 1996

697 98 123 30 0736079

ADRIANO DE MOURA
ADRIANO DE MOURA
ADRIANO DE MOURA

ADRIANO DE MOURA
ADRIANO DE MOURA
ADRIANO DE MOURA

ADRIANO DE MOURA
ADRIANO DE MOURA
ADRIANO DE MOURA

ADRIANO DE MOURA
ADRIANO DE MOURA
ADRIANO DE MOURA

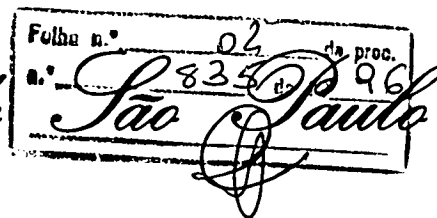
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 206 e folha de rubricação sob n.º 07 / 21 / 11 / 96a ()



Câmara Municipal de

JUSTIFICATIVA



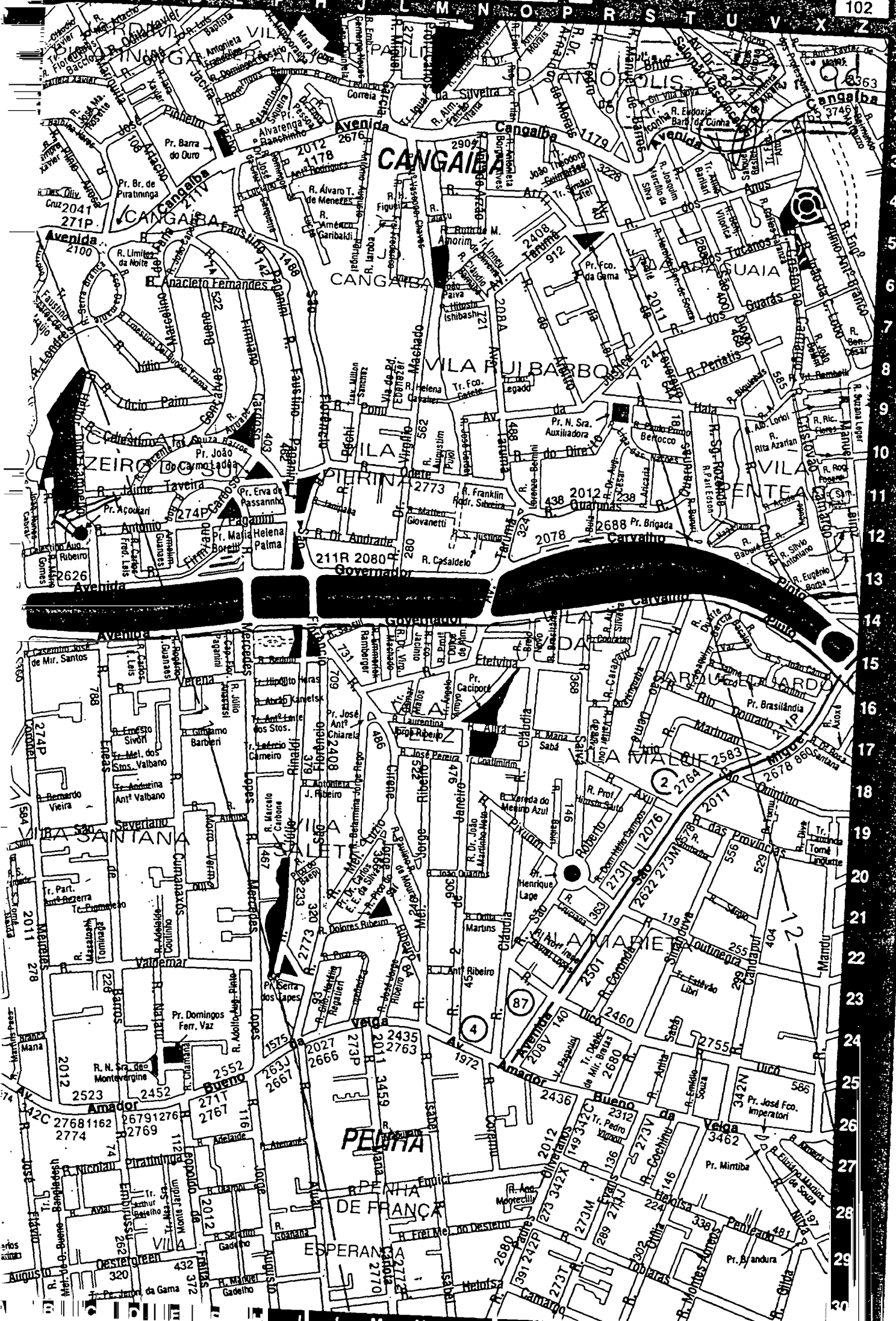
Geraldo Pastore nasceu em São Paulo em 13 de julho de 1921.

Foi sempre um exemplo de filho cujas atitudes foram motivo de orgulho para os pais, o Sr. Nicolau Pastore e a Dona Arminda Soares Pinto.

Em 1940 fundou o Salão Nobre, barbearia bastante conhecida pela comunidade penhense e parte da zona leste. Neste mesmo ano casou-se com a Sra. Amélia Parziale. Seu salão ainda permanece em atividade hoje.

O Sr. Pastore, como era conhecido, cultivou inúmeros amigos durante os anos em que prestou os serviços de barbeiro àquela comunidade. Seu ilibado caráter e maneira cortez com que sempre atendeu aos fregueses que o procuravam provocou, quando de seu desaparecimento, profundo pesar entre aqueles que o conheceram.

A homenagem pretendida através desta propositura atenderá, sem qualquer sombra de dúvida, aos anseios daquela comunidade.



Folha n.º	04	de proc.	
n.º	835	de 19	96
		PAG	1
		FIM	

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 12/11/96
 TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
 CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 35638-7 DENOMINACAO - R UM (CHACARA CRUZEIRO DO SUL)
 FOLHA MDC 08-J QUADRIC. MDC B6 CEF -
 PTO INICIAL DENOM.- R CELESTINO AUGUSTO RIBEIRO CODLOG
 IND.OR.- B COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - TIPO
 QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM 22/06/92
 SITUACAO DA DENOMINACAO - PROVISORIO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
------------	--------------	--------	------	------	----	-----

PC	DENOMINACOES ANTERIORES DE RETORNO UM	COD.SEQ	VALIDA ATE
***** FIM *****		019	08/11/85
		***	*****

CODLOG A
 PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

TELA ()

PHONE NO. : 318 2071

Nov. 11 1996 01:28PM P1

Folha n.º	05	de proc.
n.º	835	de 19 96





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

of

do processo nº 835 de 19 96 21 / 11 / 96 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 21.11.96

FACILITAÇÃO
SERVIÇO PARLAMENTAR

A Com. de Const. e Justiça

21/11/96

~~LUIZ AREIAS DE CARVALHO~~
Ass. Téc. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
de 21/11/96 às 12:00 h.

(M)

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ac. Helder Verrucini
para relatar.

Jose M. Verrucini

em 21 de Setembro de 1996

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 08

Em 03/12/96
(a) *N*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	08
N.º	835
O funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 835/96, de autoria do Nobre Vereador Brasil Vita:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA GERALDO PASTORE) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 835/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 3, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/12/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

03/12/96

Presidente

A LEG. 3
Em, 04/12/96


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG 3

04/12/96 - 12:30h

Maria Tereza

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações.

04.12.96


MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

04.12.96


MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUIE m juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 1 9 a 11
Em 11/12/96

Maria Tereza da Silva Berti



Folha nº.	09	do proc.
n.º	835	de 1996
M243		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de dezembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1020/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 835/96 de autoria do Vereador Brasil Vita - que denomina logradouro público inominado, situado na Chácara Cruzeiro do Sul - Distrito de Cangaíba - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 835/96, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 3 e 8 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	10	do proc.
n.º	835	de 19 96

São Paulo, 06 de dezembro de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº 1020/96 , de
06.12.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 835/96 , de autoria do Ver. Brasil Vita.

Anexo: xerox do PL 835/96, do croqui e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça, fls. 1, 3 e 8 do processo.

RECEBI EM:

09/12/1996

Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
ESM/ATL

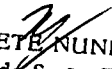


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 11

do processo n° 835 de 19 96 11 12 96 (a) M. B. B. B. B.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11 / 12 / 96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Legislação
Em 11/12/96 As 12:00 hs



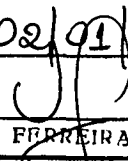
ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

À DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

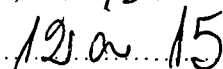
SP., 02/01/97



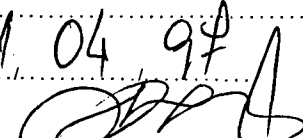
ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	11 fls.
Arquivo em	02/01/97
O Func.º	
VIVIANE FERREIRA PO Assistente Técnico de Direção I	



SEGUE  juntado  nesta data,  documento  e papel para informação, rubricado 
sob folha  nº 

Em

01.04.97


(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 4 de fevereiro de 1997

Ofício A. J. L. n.º

004/97

15 - DOCREC

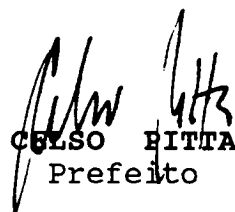
15-0008/1997

Folha n.º	12	de pro
n.º	Pl 835	de 1996
04 02 97		
17:00		

Senhor Presidente

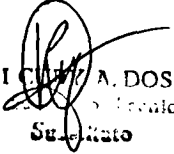
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITTA
Prefeito

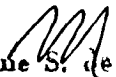
A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Doula Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 05/02/97


ROSMARI C. A. DOS SANTOS
Chefe de Gabinete III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/02/97 às 15:00 hs.

AO DT.94.
06/10/21/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária



Folha n.º	19	de proe.
n.º	PL 835	do 19

[Handwritten signature]

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 835/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/1020/96 REMETIDO
A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 004/97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	14	de proc.
n.º	PL 835	de 1996

folha de informacao n.º - 8 -

do. proc. n.º 59.003.277.86.73 em 20/12/96. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Adm. Dist.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .835/96 MEMO ATL : 2.983/96 BRASIL VITA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 71.881-5

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA MARIO GOMES

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/31.560/92

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA GERALDO PASTORE

HOMONIMIA : NAO

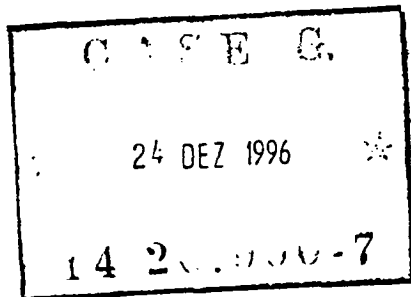
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS 8776/78, 10903/90 E 11419/93.

20/12/96



ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISIA TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	15	de proc.
n.º	835	do 19

Folha de informação nº -10-

Processo nº 59-003.177-96*73 em 30/12/96

(a) TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

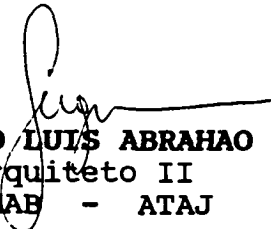
INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Do Projeto de Lei nº 835/96.

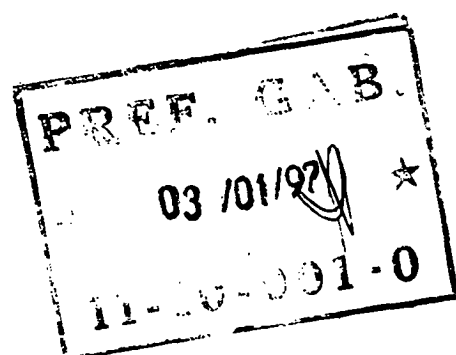
SGM/ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Chefe de
Assessoria, devolvemos o presente com as informações
prestadas por CASE 4 em fls 8.

31 / dezembro 1996


SERGIO LUIS ABRAHAO
Arquiteto II
SEHAB - ATAJ

SLA/scp..



SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

JUNTADA DE documentos

Arquivado novamente em

01/4/98

cl 15 fls. O func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II